

# FOLHA DE S. PAULO

Um jornal a serviço do Brasil ★ ★ ★

Publicado desde 1921

Propriedade da Empresa Folha da Manhã S.A.

**Director de Redação:** Otavio Frias Filho — **Conselho Editorial:** Boris Casoy, Luiz Alberto Bahia, Rogério César de Cerqueira Leite, Osvaldo Peralva, Marcelo Coelho, Roberto Macedo, Carlos Alberto Longo e Otavio Frias Filho (secretário)

## Elogio do atraso

Talvez em nenhum outro ponto do novo texto constitucional se acumulem tantas imprevidências, tantos preconceitos e equívocos como no título da Ordem Econômica, cuja votação em segundo turno se vai encerrando agora. Sem alterações substanciais em relação ao aprovado anteriormente, inscrevem-se na Constituição os resquícios da mais arcaica xenofobia, capazes de não só prejudicar os setores de atividade sobre os quais incidem mas também o próprio caráter e o futuro do desenvolvimento brasileiro. Numa desastrada nostalgia pelas formulações típicas da esquerda nos anos 50, os preconceitos quanto ao capital estrangeiro, assim como uma visão ultrapassada e romântica da questão agrária, manifestam-se com uma penosa e preocupante evidência.

Assim, o Congresso constituinte optou por diferenciar o que seriam “empresas brasileiras de capital nacional” daquelas que, embora controladas por residentes em outros países, não deixam de promover, por meio de seus investimentos no Brasil, o aumento de empregos, o incremento da produtividade, o progresso tecnológico —em última análise, o desenvolvimento econômico. Note-se que esta discriminação conta com a oposição inclusive de segmentos empresariais que teoricamente seriam beneficiados por ela, como a indústria de base.

Não interessa ao país afugentar por meio de uma regra genérica e emocional investimentos que poderiam impulsionar uma economia com grande potencial de mão-de-obra e de recursos naturais. Pretender que o desenvolvimento se faça num ambiente de restrições à poupança externa significa apenas rebaixar, a índices ainda mais insuportáveis, o consumo da população —que seria obrigada a custear sozinha os investimentos necessários; ou então condenar o país a uma autarquização progressiva, ao uso de tecnologias ultrapassadas e não competitivas.

Chega a ter um aspecto tragicômico o fato de que a proteção cartorialista a determinados tipos de empresa nacional, incapazes de enfrentar a concorrência externa, seja defendida pelas forças de esquerda no Congresso constituinte. Um capitalismo retrógrado e paternalista, que não admite o risco e a competição, que transfere a uma população miserável os custos do favorecimento estatal a empresas incompetentes, é sustentado pelo coral enfático dos parlamentares pretensamente comprometidos com os “interesses populares”.

A cegueira ideológica, a desinformação e o primarismo aparecem com toda a intensidade na idéia de que só empresas de capital nacional poderão dedicar-se à pesquisa, à lavra e à exploração dos recursos minerais do país. Condenam-se as riquezas de um território gigantesco e, em grande parte, inexplorado a um subaproveitamento inadmissível, por um mero preconceito doutrinário. A prospecção mineral é, ademais, uma atividade de alto risco: por que razão o país haveria de assumi-lo integralmente?

A mesma irracionalidade se reflete na maneira com que foi tratado o tema da reforma agrária. Não predominou, é certo, o intuito de desapropriar as terras produtivas, cuja consequência seria simplesmente desestabilizar o que existe de modernidade numa agricultura já insuficiente para atender às demandas reprimidas da economia brasileira, retrocedendo-a a um estágio catastrófico de desorganização, desinvestimento e ineficiência técnica. Mas o projeto constitucional ainda insiste numa visão infantil da questão agrária, ao privilegiar a sistemática da distribuição de terras, em detrimento dos mecanismos fiscais de punição à propriedade improdutivo. Para forçar o desaparecimento destas, o mais eficaz seria adotar a tributação progressiva para terras ociosas. Assim, se estimularia seu desaparecimento e, simultaneamente, se garantiriam receitas ao poder público para uma política agrícola capaz de responder às necessidades da população, evitando que recursos fossem incendiados no trabalhoso elogio da pequena propriedade e do atraso tecnológico. Essa atitude é ainda mais condenável quando se leva em conta que, ao tratar da questão urbana, a proposta de tributação sobre terrenos inaproveitados recebeu, o que é louvável, o apoio da maioria do plenário.

É assim que, da incoerência ao preconceito, da puerilidade ao arbítrio, do pretensão nacionalismo à omissão quanto aos mecanismos fiscais de coibir a propriedade improdutivo no campo, o Congresso constituinte traçou seu programa de atraso econômico para o país. Esperava-se que no segundo turno alguns dos erros cometidos pudessem ser revistos. Mas o nível de desinformação parlamentar, o poder dos lobbies setoriais, o clima de passionalidade e o apriorismo ideológico mostraram, mais uma vez, seu trágico predomínio.